

## **São Paulo passa a premiar empresas com boa gestão do passivo tributário**

Cadastro Fiscal Positivo cria tratamento diferenciado para contribuintes com débitos inscritos em dívida ativa que demonstrem regularidade e compromisso com a conformidade fiscal.

A medida entrará em vigor nos próximos 30 dias.



## Quem pode ser beneficiado?

O programa é voltado a empresas que possuam mais de **80% dos débitos inscritos em dívida ativa devidamente parcelados e garantidos.**

A proposta é diferenciar contribuintes que adotam medidas concretas para regularizar seus passivos daqueles que permanecem inadimplentes de forma recorrente.



## Quais são as vantagens?

Entre os benefícios previstos estão:

- prioridade na análise de transações tributárias;
- flexibilização na gestão de garantias;
- ampliação da validade das certidões fiscais;
- canais de atendimento diferenciados;
- redução de medidas de cobrança administrativa e judicial.

O objetivo é incentivar a regularização e reduzir a litigiosidade.

## **Conformidade fiscal passa a gerar vantagens concretas**

O Cadastro Fiscal Positivo reforça uma tendência crescente: contribuintes que estruturam adequadamente seus passivos tributários passam a ter acesso a benefícios e maior previsibilidade na relação com o Fisco.

Avaliar a elegibilidade ao programa e a melhor estratégia para enquadramento exige análise técnica e planejamento tributário.



 [www.zpbadvogados.com.br](http://www.zpbadvogados.com.br)

 [/zpbadvogados](https://www.instagram.com/zpbadvogados)

 [/zanettiepaesdebarrosadvogados](https://www.linkedin.com/company/zanettiepaesdebarrosadvogados)

